



SUMÁRIO

▶ Câmara Municipal	2
DECRETO Nº 17/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO Nº 17/2021**

*“Dispõe sobre **“Luto Oficial”** de três dias na Câmara Municipal de Nova Olinda-TO., pelo falecimento da servidora deste Poder Legislativo, e dá outras providências”.*

*O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder;*

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Edima Almeida da Silva Pereira, servidora pública desta Casa de Leis, exercendo a função de ASG, desde janeiro de 1997, se efetivando no mês de junho de 1998, popularmente conhecida como “Ena”;

CONSIDERANDO que a mesma teve parte de sua vida voltada nos cuidados de manter a limpeza e a organização do prédio do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os excelsos atributos da homenageada como cidadã que foi uma chefe de família.

CONSIDERANDO ainda a comoção e o sentimento de pesar em todos os seus familiares, amigos e a comunidade novaolindense em geral pela sua inesperada perda,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, nesta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA*Ver. Presidente da Câmara Municipal***Câmara Municipal de Nova Olinda-TO**

Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro

Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

Claudio Luiz de Oliveira e Silva

Vereador Presidente





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0272021